



PREFEITURA DE  
**NOVA ROMA**  
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

**1º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE LOTES URBANOS NÃO EDIFICADOS  
(BALDIOS)**

**CONSIDERANDO**, a grande quantidade de lotes e terrenos ocupados com entulhos, lixo e vegetação daninha, bem como construções abandonadas, o que gera risco à saúde pública e perigo à segurança da população em razão da proliferação de animais peçonhentos, tais como, mosquito transmissor da Dengue, Zica e Chikungunya;

**CONSIDERANDO**, a constatação da multiplicação dos casos de Dengue no Município, indicando um cenário atual de surto que pode se transformar em epidemia da doença como alertado pelo Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO**, a fundamental importância da parceria e da participação direta da população no controle permanente das condições que propiciam a reprodução do mosquito e no combate colaborativo e auxiliar para evitar o agravamento nos casos de Dengue;

**CONSIDERANDO**, que o Município deve fomentar a conscientização e garantir por meio de ações preventivas e de combate ao vetor transmissor, a redução dos casos e o bem-estar da população.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA - GO, NOTIFICA E INTIMA,** todos os proprietários, possuidores ou titulares a qualquer título de imóveis situados no município de nova Roma, para realizarem a limpeza e remoção de entulhos dos lotes vagos e baldios, para que o façam dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação.

O não atendimento ao disposto neste Edital e no prazo previsto, a Prefeitura, através da Secretaria de Obras, executará a limpeza de lotes vagos e baldios sem prejuízo do pagamento de multa e da Taxa de Limpeza Pública.

Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, caso contrário, a Prefeitura Municipal de Nova Roma, fará nova notificação de cobrança de multa, com valor dobrado.

Nova Roma – GO, 19 de janeiro de 2026

Eleuses Rodrigues Gonzaga

Prefeito Municipal